



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO
COORDENADORIA DE ELÉTRICA E HIDRÁULICA - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

Despacho nº 1085588/2026/CEHIDRO - SCR/GADM - SCR/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.001014/2026-12

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

- Nome: José Cristóvão Lima Leite
- SIAPE: 1107326
- Cargo: Auxiliar de Eletricista
- Nível de Classificação: B
- Data de Ingresso na IFE: 06/02/1995
- Lotação: Coordenadoria de Elétrica e Hidráulica (CEHIDRO / GADM) – Campus São Cristóvão
- Função/Encargo: Substituto Eventual na CEHIDRO
- Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS)
- Nível Pretendido de RSC: RSC-V
- Tramitação Prioritária: Sim (Pessoa Idosa - 60+)

2. APRESENTAÇÃO E APANHADO GERAL

O presente memorial tem por objetivo relatar, sistematizar e comprovar minha trajetória funcional e acadêmico-profissional no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), desde o ingresso em 06 de fevereiro de 1995. Ao longo de mais de três décadas de dedicação ao serviço público federal no Campus São Cristóvão, desempenhei um papel fundamental na sustentabilidade operacional, infraestrutura técnica, governança administrativa e apoio aos processos institucionais de ensino, gestão e extensão. Com uma trajetória pautada pelo compromisso ético e aperfeiçoamento contínuo, apresento a documentação que contabiliza um total de 228,5 pontos distribuídos em 7 critérios específicos, superando amplamente a pontuação mínima exigida de 52 pontos e 5 critérios para a concessão do RSC-V, gerando um saldo excedente de 176,5 pontos.

Minha atuação ao longo dessa jornada se deu com mais ênfase no setor de manutenção, que sem dúvidas é um campo vastíssimo de aprendizado e de aquisição de competências para o desenvolvimento das atividades operacionais administrativas. Desenvolvo tarefas e atividades do meu cargo e outras inclusive de níveis mais elevados mediante minha formação técnica do Curso de Eletrotécnica realizado na então Escola técnica Federal de Sergipe e da graduação do Curso de Letras Português/Espanhol na universidade Federal de Sergipe. A construção de competências e saberes adquiridos se consolidaram tanto no setor de manutenção quanto no exercício de Função na Coordenadoria de Elétrica e Hidráulica (CEHIDRO), e na Gerência de Administração (GADM), onde se fortaleceram o desenvolvimento profissional e pessoal nas relações acadêmicas e administrativas, principalmente com a Graduação em Letras Português/espanhol que abriu um leque de

conhecimentos para o melhoramento das relações pedagógicas e institucionais.

Particpei ativamente em atividades de Comissões oriundas de diversos processos e na fiscalização de contratos, Exames de seleção e também importante atuação no exercício de mandato sindical. Este meu envolvimento com a engrenagem da administração pública federal, me proporcionou à aquisição de saberes e competências de vastos conhecimentos das diversas áreas da administração e dos comportamentos complexos e imensuráveis dos seres humanos nas atividades laborais.

3. RESUMO DETALHADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR REQUISITO LEGAL

Critério I – Participação em Grupos, Comissões, Comitês, Núcleos ou Representações

- Pontuação Obtida no Critério: 107,5 pontos
- Descrição das Atividades:
 - 1) Comissões e Grupos de Trabalho Regulamentares: Atuação como membro designado em núcleos, comissões, grupos de trabalho e representações no âmbito do IFS, comprovada por 12 Portarias institucionais (Item 3 – 36 pontos).
 - 2) Organização e Execução de Exames de Seleção e Concursos: Participação ativa em equipes de apoio, fiscalização e logística para exames de seleção, vestibulares e concursos públicos promovidos pela instituição, somando 15 declarações de atuação por designação (Item 5 – 67,5 pontos).
 - 3) Representação e Mandato Sindical: Exercício de representação da categoria em entidade sindical por um período de 3 anos (Item 7 – 4,0 pontos).

Critério II – Projetos Institucionais, Gestão, Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação ou Assistência

- Pontuação Obtida no Critério: 1,0 ponto
- Descrição das Atividades:
 - 1) Aperfeiçoamento e Capacitação Profissional: Participação em eventos de capacitação, fóruns, oficinas, workshops e/ou congressos com carga horária mínima de 10 horas, voltados ao alinhamento técnico e aos interesses estratégicos da Instituição Federal de Ensino (Item 11 – 1,0 ponto).

Critério IV – Responsabilidades Técnico-Administrativas e/ou Especializadas

- Pontuação Obtida no Critério: 94,5 pontos
- Descrição das Atividades:
 - 1) Fiscalização e Gestão de Contratos Públicos: Atuação continuada na gestão e fiscalização técnica de contratos de aquisição de bens, prestação de serviços, convênios e acordos correlatos. Esta atribuição essencial garante a correta aplicação dos recursos públicos e o fornecimento regular de infraestrutura para o Campus São Cristóvão, comprovada por 21 Portarias de designação (Item 3 – 94,5 pontos).

Critério V – Funções ou Cargos de Direção e Assessoramento Institucional

- Pontuação Obtida no Critério: 25,5 pontos
- Descrição das Atividades:
 - 1) Substituição eventual em Exercício de Cargo de Direção (CD-03 / CD-04): Desempenho de cargo de direção/chefia intermediária no âmbito do IFS pelo período equivalente a 1 ano (Item 2 – 3,0 pontos).
 - 2) Substituição Eventual em Função Gratificada (FG-01 / FG-02): Atuação como Substituto

Eventual na Coordenadoria de Elétrica e Hidráulica (CEHIDRO), totalizando o equivalente a 15 anos de atuação acumulada via portarias de substituição (Item 3 – 22,5 pontos).

4. SÍNTESE DA PONTUAÇÃO E RESUMO DOS CRITÉRIOS

Critério Legal / Dimensão de Atuação	Pontuação Obtida
Critério I – Grupos, comissões, exames de seleção e representações	107,5 pontos
Critério II – Capacitação e eventos institucionais	1,0 ponto
Critério III – Premiações e reconhecimentos públicos	0,0 ponto
Critério IV – Responsabilidades técnico-administrativas / Gestão de Contratos	94,5 pontos
Critério V – Funções/Cargos de direção e substituição continuada	25,5 pontos
Critério VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento	0,0 ponto
PONTUAÇÃO TOTAL APRESENTADA	228,5 pontos

- Pontuação Mínima Exigida (RSC-V): 52,0 pontos
- Saldo Excedente (Banco de Pontos): 176,5 pontos

5. CONCLUSÃO DO SERVIDOR

Diante do exposto e com base no conjunto documental anexado ao Processo SEI nº 23289.001014/2026-12, restam plenamente comprovados a dedicação, o histórico de serviços prestados e o preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares exigidos.

Com a soma total de 228,5 pontos, solicito formalmente à Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE) a análise e o deferimento da concessão do Nível RSC-V.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CRISTOVAO LIMA LEITE, AUXILIAR DE ELETRICISTA**, em 06/10/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1085588** e o código CRC **D2F3812F**.